



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA

### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2024

#### SUMÁRIO

- 1 APRESENTAÇÃO
- 2 ESTRUTURA
- 3 OBJETIVOS
- 4 INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
- 5 DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
- 6 METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS
- 7 APÊNDICES
- 8 ENCAMINHAMENTO
- 9 APROVAÇÃO DO DIRETOR DO FORO

#### 1 - APRESENTAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seus artigos 70 e 74, atribui aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna competência para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Para programação dos trabalhos a serem realizadas no exercício de 2024, e em atendimento às disposições da [Resolução CJF 677, de 23/11/2020](#), e do [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), o Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Amapá - Nuaud/SJAP apresenta o presente Plano Anual de Auditoria - PAA para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, a ser desenvolvido no âmbito desta Seccional.

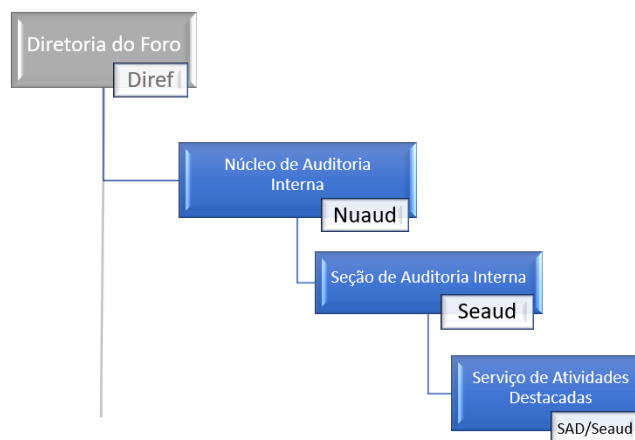
As diretrizes do PAA - 2024 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições do Nuaud, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF nº 447/2017](#) e pela [Resolução TRF1 nº 34/2017](#), em consonância ao [Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026](#), aprovado pela [Resolução CJF nº 668/2020](#).

Durante o exercício de 2024 a Unidade de Auditoria Interna desta Seção Judiciária realizará trabalhos de auditorias, inspeções, fiscalizações, monitoramentos e consultorias, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, visando à definição dos objetos prioritários.

Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas para o desenvolvimento institucional, o aprimoramento da governança e o fortalecimento das atividades de auditoria.

#### 2 - ESTRUTURA

O Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Amapá, conforme alterações promovidas pela Portaria SJAP-Diref nº 49 <sup>17636141</sup>, de 09/03/2023, PAE-SEI 0001369-42.2022.4.01.8003, teve sua estrutura reorganizada a partir de 21/04/2023, conforme abaixo:



2.1 – **Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud:** Unidade subordinada à Diretoria do Foro e responsável por coordenar a avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão da Seção Judiciária do Amapá, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como supervisionar as auditorias e verificações da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e da gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores quanto à adoção de boas práticas.

2.1.1 – **Seção de Auditoria Interna - Seaud:** Subordinado ao Nuaud, tem como atribuições planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, operacional e de pessoas da Seção Judiciária do Amapá, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia, e efetividade da gestão.

2.1.2 - **Serviço de Atividades Destacadas - SAD/Seaud:** Subordinado à Seaud, tem como atribuições prestar suporte e apoio administrativo à Seção de Auditoria interna, de acordo com a demanda.

### 3 - OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2024 tem por objetivos:

- a) avaliar a governança;
- b) avaliar a gestão de riscos;
- c) avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
- d) fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; e
- e) contribuir com os gestores no desempenho da missão institucional.

### 4 - INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

O Nuaud trabalha em parceria com a Secretaria de Auditoria Interna – SECAU, do TRF1, objetivando fomentar o aprimoramento dos controles internos administrativos e estimular as boas práticas, em observância aos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade das ações, colaborando com a Justiça Federal da Primeira Região na consecução de sua missão institucional.

Com o objetivo de realizar auditorias de maior qualidade, esta unidade de auditoria interna agregou ao presente PAA o Plano Anual de Capacitação de Auditoria PAC-Aud 2024, **Apêndice B**, plano de capacitação previsto no art. 69, da [Resolução CNJ 309/2020](#), baseado nas ações de auditoria planejadas para o mesmo exercício, de forma que a totalidade dos servidores do Nuaud seja permanentemente capacitada em eventos internos e externos.

Além de contínua avaliação das auditorias realizadas, em conformidade com o item 4.1.1 - Monitoramento Contínuo, estabelecido no [Programa de Qualidade de Auditoria Interna da Justiça Federal - PQA-JF](#), em 2023 o Nuaud/SJAP realizou a Avaliação Periódica, item 4.1.2 do PQA-JF, na perspectiva da unidade de auditoria interna e na dos dirigentes da seccional, bem como realizou avaliação com base em indicadores de desempenho estabelecidos no PQA-JF.

Tais providências visam ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho e à profissionalização da atividade de auditoria exercidas pelos servidores da unidade de auditoria interna.

Quanto a força de trabalho, neste ano de 2023, as atividades da unidade de auditoria foram desenvolvidas apenas por 02 (dois) servidores, sendo que uma é servidora requisitada por processo de seleção externa, graduada em ciências contábeis, a qual veio preencher a lacuna deixada pela movimentação do analista judiciário contador para o Serviço de Contabilidade. A unidade aguarda a designação de servidor para o Serviço de Atividades Destacadas - SAD/Seaud que possa colaborar nas atividades de auditoria interna.

### 5 - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da gestão a serem realizadas pelo Nuaud priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias de gestão, operacionais, de conformidade e integradas, auditorias coordenadas pela Secretaria de Auditoria Interna – Secau, do TRF 1ª Região e pelo CNJ. As ações contemplam, ainda, a capacitação de servidores, o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores e de diligências do TCU.

O planejamento levou em consideração os normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho da Justiça Federal - CJF, determinações e orientações do Tribunal de Contas da União - TCU, o estabelecido no [Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF - 2021-2026](#) e no Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022-2025 (14330303), assim como as ações de auditoria realizadas em exercícios anteriores.

As ações foram subdivididas em:

- **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
- **Auditoria Contínua:** ação de controle de natureza preventiva, utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas, da qual resulta relatório trimestral com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
- **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;
- **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias pretéritas pela Secau ou por órgãos de controle externo;
- **Projeto:** é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e
- **Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, quarenta horas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.

As ações previstas estão relacionadas no **Apêndice A** e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte do Diretor do Foro, da Presidência do TRF1, do TCU, do CNJ ou do CJF.

### 6 - METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAA - 2024 foram levados em consideração o [Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026](#), visto que ele delimita as metas e iniciativas para os próximos anos no TRF 1ª Região e o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022-2025 (14330303), o qual estabelece as áreas prioritárias objeto de auditoria para o respectivo quadriênio, considerando os critérios de materialidade e risco, bem como a capacidade laborativa da unidade.

### 7 - APÊNDICES

O cronograma de Auditoria, detalhado no Apêndice A - Ações de Auditoria, delimita os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Nuaud, alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF.

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria PAC-Aud 2024, que contempla as ações e áreas de interesse da unidade, a fim de aperfeiçoamento dos processos

de trabalho programados para o exercício, está descrito no Apêndice B.

## 8 - ENCAMINHAMENTO

Dessa forma, submeto o presente plano de atividades à aprovação do Diretor do Foro desta Seccional.

Solicito, por conseguinte, que o PAA 2024, se aprovado, seja encaminhado à Diretoria da Secad, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação na página Transparência > Auditoria Interna, do Portal da Seção Judiciária do Amapá na *internet*; e ao Nucgp para conhecimento do PAC-Aud 2024 (Apêndice B).

**ROBSON CARDOSO BORGES**  
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

## 9 - APROVAÇÃO DO DIRETOR DO FORO

Aprovo o presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2024 e respectivo Plano Anual de Capacitação de Auditoria PAC-Aud 2024 (Apêndice B).

Remeta-se à Diretoria da Secad, para conhecimento.

Divulgue-se.

**Juiz Federal ANSELMO GONÇALVES DA SILVA**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amapá

### APÊNDICE A

#### AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Macrodesafios da Justiça Federal - Planejamento Estratégico	Ação	Modalidade	Objetivo da Ação	Risco	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023 com elaboração do Relatório Final e Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2023.	Auditoria	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro.  Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Janeiro a março
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. Garantia dos Direitos Fundamentais.	Auditoria de Acessibilidade Física (Predial).	Auditoria	Avaliar, no âmbito da Seção Judiciária do Amapá, a efetividade da acessibilidade arquitetônica (predial) às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Instalações prediais em desacordo com os normativos legais e regulamentares; limitações no acesso às instalações prediais.	Fevereiro a abril
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria, coordenada pelo CNJ, sobre a política nacional de incentivo à participação institucional feminina no Poder Judiciário.	Auditoria	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE).	Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes para incentivo à participação institucional feminina estabelecidas por meio da Política Judiciária e do Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade, podendo resultar em violação à dignidade das mulheres e à igualdade de tratamento e de oportunidades socioprofissionais entre homens e mulheres.	Abril a julho

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2024.	Auditoria	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro.  Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Agosto a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Auditoria contínua da folha de pagamento	Auditoria Contínua Preventiva e	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores.	Pagamentos incorretos e indevidos Ausência ou insuficiência de controles	Março a setembro
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa;  Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelas áreas administrativas da SJ/AP e das Subseções judiciárias.	Consultoria	Elaborar respostas às unidades consulentes sobre assuntos inerentes às atribuições da Unidade de Auditoria Interna e que se destinem a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gestão, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais.	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Monitoramento da auditoria dos controles internos contábeis das contas de adiantamento de suprimento de fundos e diárias.	Monitoramento	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria dos controles internos contábeis das contas de adiantamento de suprimento de fundos e diárias. (PAe 0001858-79.2022.4.01.8003)	Ausência de registros ou registros indevidos na Demonstração Contábil.	Março
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; e Garantia dos direitos de cidadania	Monitoramento da auditoria coordenada pelo CNJ na Política contra Assédio e Discriminação.	Monitoramento	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório da Auditoria na Política contra Assédio e Discriminação. (PAe 0001435-85.2023.4.01.8003)	Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes estabelecidas em normativos vigentes, para prevenção e combate aos assédios moral e sexual e à discriminação, representando violação à dignidade da pessoa humana, em face da carência de proteção às relações socioprofissionais e aos direitos fundamentais ao trabalho e à saúde, previstos na Constituição Federal.	Abril
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Monitoramento da auditoria de contas 2023.	Monitoramento	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório Final da Auditoria de Contas do exercício de 2023. (PAe 0002202-26.2023.4.01.8003)	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro.  Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Agosto
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da Seção Judiciária do Amapá.	Auditoria Contínua Preventiva e	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores da Seccional concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento da SJAP.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados da SJAP, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Avaliação do registro dos atos de concessão de aposentadorias e pensões civis no sistema e-Pessoal do TCU.	Auditoria Contínua Preventiva e	Certificar a regularidade dos atos de concessão de aposentadorias e pensões registrados no sistema e-Pessoal do TCU, dando o respectivo encaminhamento àquela corte de contas.	Registro incorreto de dados dos atos de aposentadorias e pensões no sistema e-Pessoal.	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Avaliação de acertos de pagamento decorrentes de desligamento e pagamentos realizados no exercício	Auditoria Contínua Preventiva e	Certificar a regularidade dos acertos de pagamento decorrentes de desligamento e de pagamentos diversos relativos ao exercício de 2024.	Irregularidades nos acertos de pagamentos realizados no exercício financeiro de 2024.	Janeiro a dezembro

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Análise do cálculo do benefício especial	Auditoria Contínua Preventiva e	Verificar a regularidade da documentação e conformidade do valor apurado	Pagamento indevido, ou incorreto, do benefício especial	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023.	Projeto	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023.	Não cumprimento de determinação prevista na Res. CJF nº 677/2020.	Maior
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - 2025	Projeto	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025, com base nas avaliações de risco, materialidade e relevância e alinhamento ao PEJF.	Seleção de objeto de auditoria de menor relevância.	Outubro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores do Nuaud para o exercício de 2025	Projeto	Elaborar o Plano Anual de Capacitação dos servidores lotados no Nuaud, contemplando eventos com temas consonantes às ações de auditoria planejadas para o exercício subsequente.	Maior dificuldade nas avaliações dos objetos das auditorias. Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores do Nuaud.	Outubro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 120 da Resolução CJF 677/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores do Nuaud. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 120 da Resolução CNJ 677/2020	Janeiro a dezembro

#### APÊNDICE B

PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - 2024			
Público Alvo: A capacitação será destinada aos servidores que atuam na unidade de auditoria interna da Seção Judiciária do Amapá			
A forma de capacitação (presencial, EAD, oficina de trabalho, seminário, etc.), instituição realizadora, carga horária e período deverão ser definidos posteriormente, em conjunto com o Núcleo de Gestão de Pessoas. * Lista ordenada por prioridade.			
CURSO / EVENTO	UNIDADE	Nº ESTIMADO PARTICIPANTES	
1 Curso teórico/prático de Avaliação de Controles Internos	Nuaud/Seaud	2	
2 Curso de Normas Internacionais de Auditoria Financeira	Nuaud	1	
3 Curso de Auditoria em processos licitatórios e contratos administrativos	Nuaud/Seaud	2	
4 Curso de Técnicas de Amostragem para Auditoria	Nuaud	1	
5 Curso de Tesouro Gerencial	Seaud/SAD-Seaud	2	
6 Curso básico de auditoria - Teoria e prática	SAD-Seaud	1	
7 Fórum Permanente de Auditoria Interna no Poder Judiciário - CNJ	Nuaud/Seaud	2	
8 Curso de Siafi, ambiente grande porte e web	SAD-Seaud	1	
9 Auditoria Governamental Baseada em Riscos	Seaud	1	



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardoso Borges, Diretor(a) de Núcleo**, em 18/10/2023, às 15:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro**, em 20/10/2023, às 14:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19049124** e o código CRC **45F06DCA**.